



EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO

ANO LETIVO 2026

A ASFHIC – Colégio São José –, situada à Rua da Imperatriz, nº 711 – Bonfim, Salvador/Bahia –, torna pública a abertura de processo de concessão de Bolsas de Estudo para o ano letivo de **2026**, a ser realizado no dia **27 de setembro de 2025**, destinado a estudantes que irão cursar o **4º, 5º, 6º, 7º e 8º** anos do Ensino Fundamental e a **1ª** série do Ensino Médio, cujas regras estão discriminadas no presente Edital.

1 PÚBLICO A QUE SE DESTINA

1.1 ALUNOS NOVOS, que queiram ingressar em nosso Colégio, para as séries específicas: **4º e 5º** anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, **6º, 7º e 8º** anos do Ensino Fundamental Anos Finais e **1ª** série do Ensino Médio.

1.2 ALUNOS DA CASA, matriculados e cursando regularmente o **3º, 4º, 5º** anos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e **6º, 7º e 9º** anos do Ensino Fundamental Anos Finais, **no ano letivo de 2025**.

Alunos com idade escolar compatível com o ano a cursar em 2026.

2 PROCESSO DE INSCRIÇÃO (ON-LINE)

2.1. COMO PROCEDER

As inscrições para o processo seletivo de bolsas estarão abertas no período de **28/08/2025** a **15/09/2025**, até às **23h45** pela internet, através do site:

<https://www.csjose.com.br/>

Ou clique no Link direto:

<https://www.csjose.com.br/concurso-de-bolsas-2026/>

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DA CASA

No site, clique no botão **INSCRIÇÃO PARA ALUNOS DA CASA** e preencha o formulário.

Atenção: Para os alunos da casa, o acesso ao formulário será com o login e senha do Teams. Para acesso a essas informações, favor entrar em contato com o WhatsApp do suporte da Tec. Educacional (71) 99974-2963.

PRÉ-INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NOVOS

O primeiro passo é preencher o formulário de pré-inscrição on-line.

Após a pré-inscrição on-line, enviar a documentação no prazo de 24h e efetuar o pagamento da taxa conforme item 2.2.

Todas as informações preenchidas na ficha de inscrição são de total e exclusiva responsabilidade dos pais e/ou responsáveis legais. O preenchimento da ficha de inscrição,



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalieras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



a entrega dos documentos solicitados e a quitação da taxa de inscrição implicam no conhecimento do presente Edital e sua aceitação incondicional.

2.2. VALOR DA INSCRIÇÃO

- R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Formas de pagamento:

- **Pix - chave Pix: tesourariacsaojose@gmail.com – Enviar o comprovante de pagamento APENAS para este número de WhatsApp (71)99968-1603, identificando o nome do(a) candidato(a);**
- **Cartão (débito) na Tesouraria do Colégio;**
- **Em Espécie na Tesouraria do Colégio.**

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- RG legível do candidato (**para alunos novos**);
- Declaração de frequência (papel timbrado, assinado e carimbado pelo(a) Diretor(a) ou Secretário(a) ou Boletim (**para alunos novos**)).

3.1. Os documentos citados deverão ser anexados à ficha de inscrição e enviados através do e-mail: concurso de bolsas sec.concursodebolsas@csjose.com.br, num prazo de 24h.

4 LIMITE DO DESCONTO

4.1. O desconto máximo é de **50%** (cinquenta por cento) do valor integral da mensalidade.

4.2. Serão distribuídas bolsas de estudo aos candidatos classificados no processo de seleção do dia **27/09/2025**, consoante classificação geral e mediante os critérios abaixo. Serão oferecidas **60** (sessenta) bolsas e/ou descontos, tendo a seguinte distribuição:

- 4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais = **08** (oito) bolsas e/ou descontos para alunos novos e **02** (duas) bolsas e/ou descontos para alunos da casa;
- 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais = **08** (oito) bolsas e/ou descontos para alunos novos e **02** (duas) bolsas e/ou descontos para alunos da casa;
- 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais = **08** (oito) bolsas e/ou descontos para alunos novos e **02** (duas) bolsas e/ou descontos para alunos da casa;
- 7º ano do Ensino Fundamental Anos Finais = **08** (oito) bolsas e/ou descontos para alunos novos e **02** (duas) bolsas e/ou descontos para alunos da casa;
- 8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais = **08** (oito) bolsas e/ou descontos para alunos novos e **02** (duas) bolsas e/ou descontos para alunos da casa;
- 1ª série do Ensino Médio = **08** (oito) bolsas e/ou descontos para alunos novos e **02** (duas) bolsas e/ou descontos para alunos da casa;

4.3. A classificação para a concessão de bolsas e/ou descontos seguirá a seguinte ordem:



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalieras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA



COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91

- Bolsas de **50%** (cinquenta por cento) - o candidato deverá obter média igual ou superior a **8,5** nas duas avaliações;
- Desconto de **35%** (trinta e cinco por cento) - o candidato deverá obter média entre **7,5 e 8,0** nas duas avaliações.
- Desconto de **20%** (vinte por cento) - o candidato deverá obter média entre **6,5 e 7,0** nas duas avaliações.

4.4 Em caso de empate na pontuação das provas de Língua Portuguesa e Matemática, será considerada a maior nota na questão discursiva de Língua Portuguesa.

5. VALIDADE DO DESCONTO

5.1 Os descontos são válidos apenas para o ano letivo de **2026**, podendo ser renovado para a série seguinte, no ano de **2027**, após as seguintes avaliações:

- **Caso o(a) aluno(a), ao longo do ano letivo, tenha desempenho de aprendizagem igual ou superior a 80% (oitenta por cento) em todas as disciplinas;**
- **Apresentar comportamento adequado às normas da Instituição, não tendo, inclusive, recebido qualquer sanção disciplinar como: advertência oral ou escrita, e/ou suspensão das atividades escolares; respeitar colegas, professores e colaboradores;**
- **O seu responsável financeiro tenha honrado com assiduidade todos os pagamentos das mensalidades do ano até a data do vencimento;**
- **O seu responsável pedagógico tenha comparecido à escola sempre que solicitado pela coordenação pedagógica e/ou direção.**

5.2 Os alunos da casa que já participam do processo seletivo de bolsas de estudo pela filantropia da nossa Instituição, oferecido pelo nosso Serviço Social, **NÃO poderão participar da seleção definida por este Edital.** Ademais, os alunos que concorrerem ao processo seletivo de bolsas por aqui discriminado não terão direito a outros descontos. **Ou seja, não terão descontos cumulativos.**

5.3 Os descontos adquiridos são pessoais e intransferíveis, não podendo ser repassados para irmãos, primos, amigos ou quaisquer outros indivíduos.

5.4 Os descontos referentes às bolsas de estudo são incidentes somente sobre o valor da mensalidade, excetuando-se serviços especiais de recuperação, segunda chamada, atividades extracurriculares, aula em campo, transporte escolar, bem como uniforme, merenda, todo e qualquer material didático (e de arte) e de uso individual obrigatório, que deverão ser adquiridos à parte e são de responsabilidade única e exclusiva dos pais e/ou responsáveis legais.

5.5 Alunos da casa contemplados nesse processo seletivo que, porventura, estejam inadimplentes, para garantir a bolsa e/ou desconto, deverão efetuar integralmente o pagamento da dívida, no ato da matrícula, não podendo realizar negociação com pagamentos futuros ao longo do ano letivo de 2026.

6. DAS AVALIAÇÕES

6.1 Para o presente concurso de bolsas, os candidatos deverão realizar avaliações, de forma PRESENCIAL, no Colégio São José, à Rua da Imperatriz, 711, Bonfim, no dia **27/09/2025 (sábado), às 8h.**

Rua da Imperatriz, 711 – Bonfim – CEP: 40.415-180 - Salvador – BA – Tel.: (71) 3555-3400
Site: <https://saojoseinterativo.com.br> – email: csjose@csjose.com.br
Credenciamento: Resolução CEE nº 1/2005 – D.O. 01/02/2005



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalieras da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



ATENÇÃO!

- O candidato deverá chegar no local da prova com 30 minutos de antecedência;
- Os portões serão abertos às 07h30;
- As avaliações terão início, impreterivelmente às **08h**, evite atrasos;
- O candidato deve estar em posse do seu documento de identificação (RG), pois poderá ser exigida a sua apresentação no início da avaliação;
- O candidato deverá portar: lápis, borracha, lapiseira, caneta e sua garrafa de água;
- Será terminantemente proibido ao candidato qualquer tipo de consulta a terceiros, livros, celulares, relógio smartwatch. O descumprimento fará o mesmo ser desclassificado;
- Duração das provas: **3h30**;
- Tempo mínimo: o candidato só poderá deixar o local da prova depois de decorridos **60** minutos do início da avaliação;
- **NÃO** haverá revisão de provas;
- O candidato que zerar qualquer avaliação será automaticamente desclassificado;
- A ausência do candidato no dia da prova implicará na sua desclassificação;
- Em caso de desistência, o valor da inscrição não será devolvido.

7. FORMATO DA AVALIAÇÃO

7.1. Do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais

- 10 questões objetivas e 05 subjetivas de Matemática, valendo 10 pontos;
- 10 questões objetivas e 05 subjetivas de Língua Portuguesa, valendo 10 pontos.

7.2. Do 6º ao 8º ano do Fundamental Anos Finais e 1ª série do Ensino Médio:

- 20 questões objetivas de Matemática, valendo 10 pontos;
- 20 questões objetivas de Língua Portuguesa, valendo 10 pontos e mais uma questão discursiva.

Obs.: Na avaliação de Matemática, os cálculos devem constar na prova.

8. CONTEÚDOS QUE SERÃO COBRADOS NA AVALIAÇÃO (Ano/Série que irão cursar em 2026):

➤ **4º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais:**

MATEMÁTICA

- ❖ **Adição, subtração**
- ❖ **Problemas matemáticos**
- ❖ **Sistema de numeração decimal**



LÍNGUA PORTUGUESA

- ❖ Interpretação de Texto
- ❖ Ordem Alfabética
- ❖ Separação Silábica
- ❖ Classes Gramaticais
- ❖ Questão Discursiva.

➤ **5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais:**

MATEMÁTICA

- ❖ Adição
- ❖ Subtração e multiplicação
- ❖ Situação Problema.

LÍNGUA PORTUGUESA

- ❖ Leitura (notícia)
- ❖ Interpretação
- ❖ Separação silábica com classificação quanto ao número de sílaba
- ❖ Ordem alfabética / substantivo / Tonicidade sem classificação.
- ❖ Questão discursiva.

➤ **6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais:**

MATEMÁTICA

- ❖ Situações problema envolvendo as 4 operações:
- ❖ Adição;
- ❖ Subtração;
- ❖ Multiplicação;
- ❖ Divisão;
- ❖ Expressão numérica envolvendo as 4 operações;
- ❖ Fração de um número (Representação gráfica, Leitura e Classificação).

LÍNGUA PORTUGUESA

- ❖ Interpretação de texto;
- ❖ Análise linguística;
- ❖ Substantivo;
- ❖ Artigo;
- ❖ Pronome;
- ❖ Adjetivo;
- ❖ Numeral;
- ❖ Verbo (sem conjugação);
- ❖ Questão discursiva.



➤ **7º ano do Ensino Fundamental Anos Finais:**

MATEMÁTICA

- ❖ Operações e resolução de situações: problema envolvendo as quatro operações fundamentais básicas;
- ❖ Operações e resolução de situações: problema com frações;
- ❖ Operações e resolução de situações: problema com números decimais.

LÍNGUA PORTUGUESA

- ❖ Leitura, compreensão e interpretação de textos;
- ❖ Análise morfológica das Classes de palavras;
- ❖ Ortografia;
- ❖ Concordância nominal/verbal;
- ❖ Acentuação;
- ❖ Pontuação;
- ❖ Questão discursiva.

➤ **8º ano do Ensino Fundamental Anos Finais:**

MATEMÁTICA

- ❖ Operações e resolução de situações: problema com números inteiros;
- ❖ Operações e resolução de situações: problema com números racionais;
- ❖ Equação do 1º grau.

LÍNGUA PORTUGUESA

- ❖ Classes Gramaticais (todas);
- ❖ Verbo (conjugação);
- ❖ Acentuação (todas);
- ❖ Reconhecer sujeito e o predicado da oração.
- ❖ Questão discursiva.

➤ **1ª série do Ensino Médio:**

MATEMÁTICA

- ❖ Função do 1º grau;
- ❖ Equação do 2º grau;
- ❖ Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo;
- ❖ Teorema de Tales;
- ❖ Porcentagem de juros.



REDE FRANCISCANA HOSPITALEIRA
Associação das Irmãs Franciscanas Hospitalares da Imaculada Conceição/
ASFHIC - Província de Santa Cruz – Sede Salvador/BA
COLÉGIO SÃO JOSÉ – SALVADOR/BAHIA
CNPJ Nº 15.233.646/0015-91



LÍNGUA PORTUGUESA

- ❖ Interpretação de textos;
- ❖ Variação Linguística;
- ❖ Figuras de Linguagem;
- ❖ Funções do que / Se;
- ❖ Colocação Pronominal;
- ❖ Concordância Verbal e Nominal;
- ❖ Regência Verbal.
- ❖ Questão discursiva.

9. DATAS E HORÁRIOS DAS AVALIAÇÕES

9.1 As avaliações serão realizadas no dia **27 de setembro de 2025 (sábado)**, das 8h às 11h30.

10. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O resultado sairá no dia **03/10/2025**, a partir das **15h**, através do e-mail, cadastrado na ficha de inscrição.

10.2. Caso o candidato seja contemplado com bolsa ou desconto, o pai e/ou responsável legal receberá em seu e-mail, cadastrado na ficha de inscrição, um comunicado específico com o direcionamento para os subsequentes procedimentos de pré-matrícula. Também reforçaremos o mesmo comunicado através de WhatsApp.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Serão automaticamente eliminados os candidatos que não cumprirem os requisitos e condições para a concessão da bolsa de estudo previstos neste Edital.

11.2 O referido Edital entrará em vigor a partir da data de sua veiculação pelas redes sociais, e as concessões e manutenção dos descontos deverão obedecer às regras nele previstas.

11.3 À ASFHIC – Colégio São José – fica reservado o direito de revisar ou cancelar este Edital sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos.

11.4 O valor do desconto da bolsa valerá a partir da segunda mensalidade. A primeira mensalidade deverá ser paga integralmente, sem desconto.

12. TERMO DE CONSENTIMENTO

A inscrição para o concurso é sinônimo de aceite ao Edital e normas gerais, bem como das decisões dos organizadores. **O responsável também fica ciente e concorda que, em hipótese alguma, haverá revisão de avaliação ou acesso aos gabaritos das mesmas.** A bolsa será concedida somente para o período normal de aulas e não para atividades extracurriculares.

Salvador, 28 de agosto de 2025.


Ionara Leite da Silva
Diretora